



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 04
Proc. N.º 630/98



PROJETO DE LEI N°

047/1998

PL

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO GINÁSIO DE ESPORTES DA ALDEIA DE BARUERI.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Passa o Ginásio de Esportes da Aldeia de Barueri, situado na Avenida da Aldeia, nº 430, a denominar-se, oficialmente,

GINÁSIO DE ESPORTES “CARLOS NETO GUIMARÃES”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal